



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 75/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que providencie seja revisada mensalmente a rede elétrica nos bairros para que seja realizada a reposição de lâmpadas queimadas.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das maiores fontes de reclamação da população quanto à prestação de serviços públicos se refere à escuridão das ruas. A revisão na rede elétrica, se feita de maneira adequada e contínua ameniza a situação de escuridão vivenciada pelos moradores de diversos bairros da cidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de julho de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS